

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Regioli e Steiner Ltda ME, firma estabelecida na rua Yoshimasa Suzuki, nº 115 – Jardim Maria Lucia – CEP: 86072500 - Londrina-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.094.296/0001-50. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Jonathan Nasser Regioli, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.842.640-1 SSP-PR, CPF nº 009.891.669-61, residente e domiciliado na rua Yoshimasa Suzuki, nº 115 – Jardim Maria Lucia – CEP: 86072500 - Londrina – PR.

CONTRATADO: Lais Steiner, SOLTEIRA, Engenheira Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº PR 151490/D, inscrito no CPF sob o nº 078.580.019-06 e Carteira de Identidade nº 12.343.943-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro, 326 - Jardim Coliseu – CEP: 86076-120- Londrina-PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente, sendo o Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado terá uma carga horária de 30 horas semanais, sendo 6 horas por dia de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 120 horas mensais. O contratado receberá o equivalente a R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de no máximo 4 (quatro) anos, iniciando-se no dia 20 de Maio de 2016, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias, segundo o Código Civil Lei nº 10.406/2002, art. 598.


CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

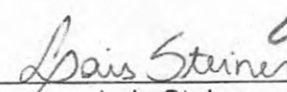


Londrina, 20 de Maio de 2016.


 10º Serviço Notarial
 Regioli e Steiner Ltda ME

17.094.296/0001-50
 REGIOLI & STEINER LTDA.
 CONSTRUTORA STEINER
 RUA YOSHIMASA SUZUKI, 115
 JD. MARIA LÚCIA - CEP 86072-500
 LONDRINA - PR

CARTÓRIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
 Rua Ipirorã 782 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
 Fone: (43) 3347-4377

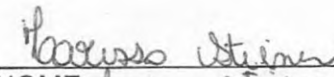

 10º Serviço Notarial
 Lais Steiner

Reconheço por Semelhança a assinatura de LAIS STEINER. *****
 Selo número: 7x868 . Xbnp8 . 9dq2t, Controle: a9EAy . cmTdE*****
 Consulte o selo em www.funarpen.com.br
 Dou fé, Londrina, 27 de Maio de 2016 - 10:47:42h.
 Em Teste da Verdade.

Talesa Blanque Doretto
 Escrivã Jureamentada

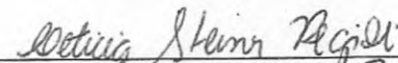
CARTÓRIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
 Rua Ipirorã 782 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
 Fone: (43) 3347-4377

TESTEMUNHAS:


 NOME: Lucas Steiner
 RG: 12.343.933-3

Reconheço por Semelhança a assinatura de JONATHAN NASSER REGIOLI. *****
 Selo número: bx868 . Ytkp8 . huq2t, Controle: a9EAy . xqvmq*****
 Consulte o selo em www.funarpen.com.br
 Dou fé, Londrina, 27 de Maio de 2016 - 10:48:21h.
 Em Teste da Verdade.

Talesa Blanque Doretto
 Escrivã Jureamentada


 NOME: Detiva Steiner Regioli
 RG: 10.037.353-3





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Regioli e Steiner Ltda ME, firma estabelecida na rua Yoshimasa Suzuki, nº 115 – Jardim Maria Lucia – CEP: 86072500 - Londrina-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.094.296/0001-50. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Jonathan Nasser Regioli, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.842.640-1 SSP-PR, CPF nº 009.891.669-61, residente e domiciliado na rua Yoshimasa Suzuki, nº 115 – Jardim Maria Lucia – CEP: 86072500 - Londrina – PR.

CONTRATADO: Larissa Steiner, SOLTEIRA, Engenheira Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº PR 151450/D, inscrito no CPF sob o nº 078.580.029-88 e Carteira de Identidade nº 12.343.933-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro, 326 - Jardim Coliseu – CEP: 86076-120- Londrina-PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente, sendo o Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado terá uma carga horária de 30 horas semanais, sendo 6 horas por dia de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 120 horas mensais.
O contratado receberá o equivalente a R\$5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de no máximo 4 (quatro) anos, iniciando-se no dia 20 de Maio de 2016, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias, segundo o Código Civil Lei nº 10.406/2002, art. 598.


CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

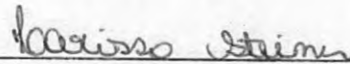
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Londrina, 20 de Maio de 2016.

100 Serviço Notarial


Regioli e Steiner Ltda ME

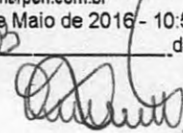
100 Serviço Notarial


Larissa Steiner



CARTÓRIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibiaporã 762 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Semelhança a assinatura de JONATHAN NASSER REGIOLI.
Selo número: 3x868 . x7Ap8 . pXq2t. Controle: a9JAy . 2KF6r
Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Dou fé. Londrina, 27 de Maio de 2016 - 10:51:13h.
Em Teste da Verdade.


Taisa Blanque Doretto
Escritório Juramentada



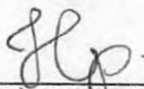
CARTÓRIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibiaporã 762 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Semelhança a assinatura de LARISSA STEINER.
Selo número: bx868 . o4Hp8 . 7sq2t. Controle: a9GAy . cmVwh
Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Dou fé. Londrina, 27 de Maio de 2016 - 10:51:54h.
Em Teste da Verdade.


Taisa Blanque Doretto
Escritório Juramentada

TESTEMUNHAS:


NOME: _____
RG: 7.057.618-8
JEFFERSON J. ANTONIO


NOME: TIAGO HIDEKI YONAMINE PIRES
RG: 10.801.743-0



Processo Administrativo nº 06/2017
Edital de Tomada de Preços nº 0 1/20 17

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E
APARELHAMENTO
(anexo V)**

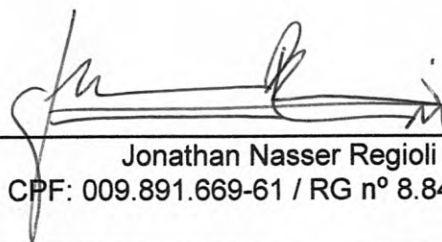
À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2017, instaurado por essa Câmara Municipal, que disporemos, caso declarados adjudicatários do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a execução do objeto do referido edital.

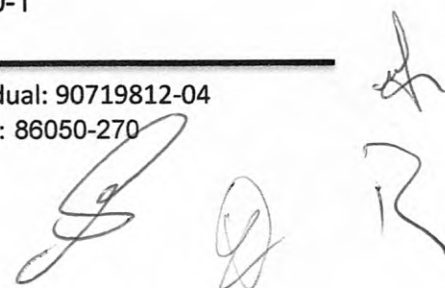
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente, sob as penalidades da Lei.

Londrina, 31 de Julho 2017.

17.094.296/0001-50
CONSTRUTORA REGIOLI LTDA.
ME.
AV. MADRE LEÔNIA MILITO, 1377
SALA 1901 - JD. BELA SUÍÇA
CEP 86050-270 - LONDRINA - PR



Jonathan Nasser Regioli
CPF: 009.891.669-61 / RG nº 8.842.640-1



000000 (11.1)

TERMO DE ABERTURA

FL. 1

Contém o presente livro, 27 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 27, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 05.

CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME

Rua YOSHIMASA SUZUKI, 115 Bairro: JD SANTA RITA V

LONDRINA - PR

Cep: 86072-500

Inscrição Estadual: ISENT0

CNPJ: 17.094.296/0001-50

NIRE: 41207470026 - 24/10/2012 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA, 01 de Janeiro de 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR

JONATHAN NASSER REGIOLI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 009.891.669-61

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANÇAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
Termo de Autenticação 17/017967-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LONDRINA
24/FEV 2017.

VALDNEIA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

11.2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO

CIRCULANTE	805.611,59 D
DISPONIVEL	793.766,94 D
CAIXA	773.933,74 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.833,20 D
CREDITOS A CURTO PRAZO	11.844,65 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	7.646,41 D
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	4.198,24 D
PERMANENTE	494,73 D
ATIVO IMOBILIZADO	494,73 D
IMOBILIZACOES TECNICAS	511,81 D
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	17,08 C
TOTAL DO ATIVO	806.106,32 D

[Handwritten signatures and initials]

CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME
CNPJ:17.094.296/0001-50 NIRE:41207470026 - 24/10/2012
Rua YOSHIMASA SUZUKI, 115 Bairro: JD SANTA RITA V
LONDRINA - PR CEP: 86072-500

000038

11.3

FL 17
PG. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	37.875,83 C
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	37.875,83 C
FORNECEDORES	1.709,56 C
OBRIGACOES C/PESSOAL	11.867,26 C
OBRIGACOES FISCAIS	24.165,51 C
OUTRAS OBRIGACOES	133,50 C
TOTAL DO PASSIVO	37.875,83 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	768.230,49 C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	738.230,49 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	738.230,49 C
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	806.106,32 C


RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$*****806.106,32 (OITOCENTOS E SEIS MIL E CENTO E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

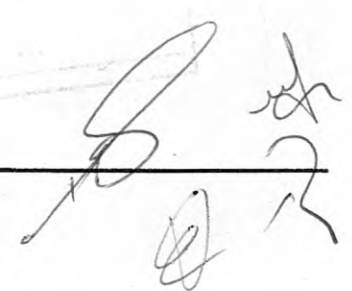


JONATHAN NASSER REGIOLI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 009.891.669-61

RESPONSÁVEL TÉCNICO



MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016

	MÊS	EXERCÍCIO
RECEITAS	82.336,25	876.823,85
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA REPAROS	82.336,25	876.823,85
ABATIMENTO DA RECEITA BRUTA	4.199,15-	46.265,73-
IMPOSTOS INCIDENTES S SERVIÇOS	4.199,15-	46.265,73-
RECEITA LÍQUIDA	78.137,10	830.558,12
CUSTOS OPERACIONAIS	52.601,67-	648.718,99-
CUSTOS DE OBRAS	50.995,00-	637.474,89-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.421,98-	9.752,15-
DESPESAS FINANCEIRAS	184,69-	1.727,92-
OUTRAS RECEITAS	0,00	235,97
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25.535,43	181.839,13

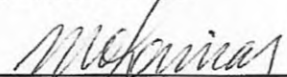
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

SÓCIO ADMINISTRADOR

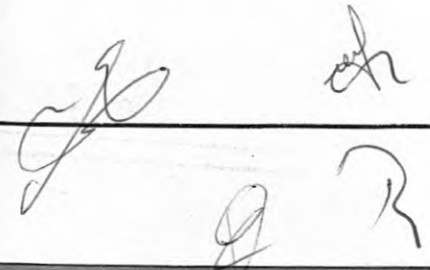


JONATHAN NASSER REGIOLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 009.891.669-61

RESPONSÁVEL TÉCNICO



MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04



CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME
CNPJ:17.094.296/0001-50 NIRE:41207470026 - 24/10/2012
Rua YOSHIMASA SUZUKI, 115 Bairro: JD SANTA RITA V
LONDRINA - PR CEP: 86072-500

000056

11.5

FL. 19
PG. 1

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016

SALDO ANTERIOR	738.230,49
SALDO DO EXER.ANTERIOR	716.391,36
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	181.839,13
DISTRIBUICAO DE LUCROS	160.000,00-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	738.230,49


RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR



JONATHAN NASSER REGIOLI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 009.891.669-61

RESPONSAVEL TECNICO



MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 estão apresentadas em reais.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas na Resolução 963/03 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

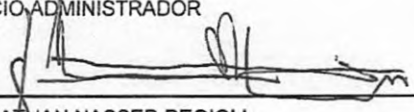
2 - DIRETRIZ CONTÁBIL

A empresa utiliza para contabilização e o regime de competência.

3 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO


A empresa utilizou neste exercício o regime fiscal de tributação do "SIMPLES NACIONAL".

SÓCIO ADMINISTRADOR



JONATHAN NASSER REGIOLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 009.891.669-61

RESPONSÁVEL TÉCNICO



MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04



Contém o presente livro 27 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 27, e serve de LIVRO DIÁRIO número 05, do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME

Rua YOSHIMASA SUZUKI, 116 Bairro: JD SANTA RITA V

LONDRINA - PR

Cep 86072-500

Inscrição Estadual: ISENT0

CNPJ: 17.094.296/0001-50

NIRE: 41207470026 - 24/10/2012 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR



JONATHAN NASSER REGIOLI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 009.891.669-61

RESPONSAVEL TECNICO



MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA






000652

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

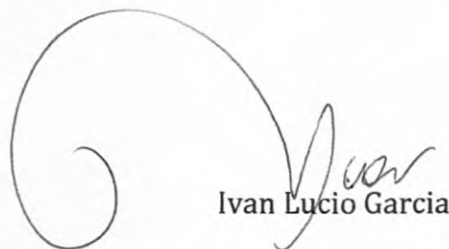
ATESTADO DE VISITA

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2017

TOMADA DE PREÇO: 01/2017

DECLARAMOS QUE A EMPRESA CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME, CNPJ: 17.094.296/0001-50, representada pelo Sra. LAIS STEINIER, CPF 078.580.019-06, CREA-PR 151490/D, efetuou a vista dos serviços de: *READEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, OBRAS DE REFORMAS NO PRÉDIO, REFORMA DA COBERTURA METÁLICA, PISOS E AZULEIJOS*, com fornecimento de material e mão de obra, a serem executadas no prédio da Câmara Municipal de Apucarana/PR.

Apucarana, 31 de julho de 2017.



Ivan Lucio Garcia

Membro da Comissão de Licitação



Processo Administrativo nº 06/2017
Edital de Tomada de Preços nº 0 1/20 17

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
(anexo II)

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 01/2017, instaurado por essa Câmara Municipal, que junto à empresa Construtora Regioli Ltda Me, localizada à Avenida Madre Leonia Milito nº 1377, sala 1901 Bairro Gleba Palhano, na cidade de Londrina PR, não há fato superveniente impeditivo de habilitação da mesma, até a presente data, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Londrina, 31 de Julho 2017.

17.094.296/0001-50

CONSTRUTORA REGIOLI LTDA
ME.

AV. MADRE LEÔNIA MILITO, 1377
SALA 1901 - JD. BELA SUÍÇA
CEP 86050-270 - LONDRINA - PR



Jonathan Nasser Regioli
CPF: 009.891.669-61 / RG nº 8.842.640-1



Processo Administrativo nº 06/2017
Edital de Tomada de Preços nº 0 1/20 17

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 70 DA CF ✓
(anexo III)

Construtora Regioli Ltda, inscrito no CNPJ 17.094.296/0001-50 por intermédio de seu representante legal o Sr. Jonathan Nasser Regioli, residente a Rua Eurico Humming nº 89, CEP nº 86050-464, portador(a) da Carteira de Identidade 8.842.640-1 e do CPF nº 009.891.669-61, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Londrina, 31 de Julho 2017.



Jonathan Nasser Regioli
CPF: 009.891.669-61 / RG nº 8.842.640-1

17.094.296/0001-50
CONSTRUTORA REGIOLI LTDA.
ME.
AV. MADRE LEÔNIA MILITO, 1377
SALA 1901 - JD. BELA SUÍÇA
CEP 86050-270 - LONDRINA - PR

Processo Administrativo nº 06/2017
Edital de Tomada de Preços nº 0 1/20 17


MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL ✓
(anexo IV)

À Comissão de Licitação da **Câmara Municipal de Apucarana**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 01/2017, instaurado por essa Câmara Municipal, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

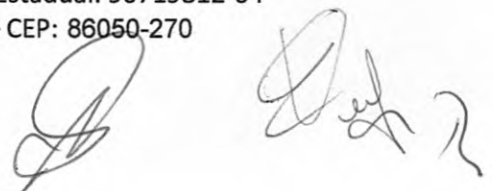
Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Londrina, 31 de Julho 2017.



Jonathan Nasser Regioli
CPF: 009.891.669-61 / RG nº 8.842.640-1

17.094.296/0001-50
CONSTRUTORA REGIOLI LTDA
ME.
AV. MADRE LEÔNIA MILITO, 1377
SALA 1901 - JD. BELA SUÍÇA
CEP 86050-270 - LONDRINA - PR





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000648 17

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0747002-6	CNPJ 17.094.296/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/10/2012	Data de Início de Atividade 15/10/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MADRE LEONIA MILITO, 1377-SALA 1901, BELA SUICA, LONDRINA, PR, 86.050-270			
Objeto Social INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS E ACABAMENTOS DE PISO, COLOCAÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, SERVIÇOS HIDRAULICOS E ELETRICOS.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LETICIA STEINER REGIOLI 059.021.979-02	150.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JONATHAN NASSER REGIOLI 009.891.669-61	150.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 31/03/2017	Número: 20170413322	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 12 de julho de 2017

17/463537-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 174635370 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 12/07/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Processo Administrativo nº 06/2017
Edital de Tomada de Preços nº 0 1/20 17

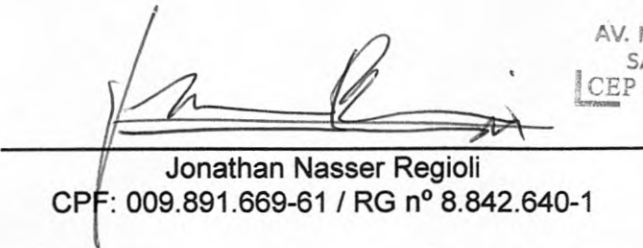
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Construtora Regioli Ltda Me, inscrita no CNPJ sob nº 17.094.296/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado de Parana, à Avenida Madre Leonia Milito nº 1377, sala 1901 Bairro Gleba Palhano, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jonathan Nasser Regioli, portador da Carteira de Identidade nº 8.842.640-1 e inscrito no CPF nº 009.891.669-61, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que é considerada () microempresa ou () empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 05/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Cambará.

OBS.: Assinalar com um "x" a condição da empresa.

Londrina, 31 de Julho 2017.

17.094.296/0001-50
CONSTRUTORA REGIOLI LTDA.
ME.
AV. MADRE LEÔNIA MILITO, 1377
SALA 1901 - JD. BELA SUÍÇA
CEP 86050-270 - LONDRINA - PR


Jonathan Nasser Regioli
CPF: 009.891.669-61 / RG nº 8.842.640-1



000046



19

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90719812-04	17.094.296/0001-50	04/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME
Título do Estabelecimento	CONSTRUTORA STEINER
Endereço do Estabelecimento	AV MADRE LEONIA MILITO, 1377, SALA 1901 - BELA SUICA - CEP 86050-270 FONE: (43) 3351-3938
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 04/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	009.891.669-61	JONATHAN NASSER REGIOLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	059.021.979-02	LETICIA STEINER	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/08/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90719812-04

Emitido Eletronicamente via Internet
11/07/2017 10:35:59



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.

000845

20



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 38951/2017

Inscrição Municipal:

S.F.A. 174606

Razão Social: CONSTRUTORA REGIOLI LTDA**Nome Fantasia:****CNPJ: 17.094.296/0001-50****Atividades (CNAE): 4399-1/03 - Obras de alvenaria,****4120-4/00 - Construção de edifícios,****4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material****Município: Londrina Endereço: AVENIDA MADRE LEONIA MILITO, 1377, SALA 1901, BELA SUICA****CEP: 86050270****Área: 30.00****Local e data: Londrina, terça, 06 de junho de 2017****Validade:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art. 12, § 1º do Decreto 677/2012.

Observação

PRP1719622916

CMC : 1969307

Area : 30,00 M²

Observacao:

LIBERADO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

PROIBIDO O ESTOQUE/GUARDA/ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL.

Código de Autenticidade: 1753LNQHEX

"EMITIDO PELO SERVIDOR EDEVILSON APARECIDO MORELATO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

20.1

000644




2/2
12

000643

CONSTRUTORA DEKA
DOCUMENTAÇÃO

000642

À
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA READEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, OBRAS DE REFORMA NO PRÉDIO, REFORMA DA COBERTURA METÁLICA, PISOS E AZULEIJOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

LICITANTE : CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO

ITENS	DOCUMENTOS	PAGINAS
1	CONTRATO SOCIAL	01/77 A 03/77
1.1	1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	04/77 A 07/77
2	CERTIDÃO FEDERAL	08/77
3	CERTIDÃO ESTADUAL	09/77
4	CERTIDÃO MUNICIPAL	10/77
5	PORTARIA INSS	11/77 E 12/77
6	CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS	13/77
7	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	14/77
8	CARTÃO CNPJ	15/77
9	CICAD	16/77
10	ACERVO TÉCNICO	17/77 A 35/77
11	ATESTADO TÉCNICO	36/77 A 52/77
12	CREA - PESSOA JURÍDICA	53/77 E 54/77
13	CREA - PESSOA FÍSICA	55/77 E 56/77
14	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PESSOAL E APARELHAMENTO	57/77
15	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	58/77 E 70/77
16	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA	71/77
17	ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA	72/77
18	DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO	73/77
19	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO	74/77
20	DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL	75/77
21	DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA	76/77
22	CERTIDÃO JUNTA COMERCIAL	77/77

CONSTRUTORA DEKA LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO, brasileira, natural de Apucarana – Pr., Solteira, nascida em 09 de Novembro de 1962, Empresaria, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 3.228.396-9 SSP/IIPR, e CPF/MF 528.016.409-72 e **KAREN LUIZA WOLFF PRETO RAVANEDA**, brasileira, natural de Apucarana - PR, solteira, menor, nascida em 06 de Agosto de 2001, estudante, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 13.637.985-2 SSP/IIPR., e CPF/MF 054.256.259-60, neste ato representada por sua mãe a Sr^a. **DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO**, já qualificada acima; resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de CONSTRUTORA DEKA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, sito à Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica doravante assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
- DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO	105.000	105.000,00
- KAREN LUIZA WOLFF PRETO RAVANEDA	45.000	45.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa será Construção de Edifício, Casa e outras Edificações, Construção de Instalações Esportivas, Recreativa e Engenharia Civil.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igual condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO**, passando a competir privada ou individual o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado, no entanto o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem



000640

CONSTRUTORA DEKA

CONSTRUTORA DEKA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Fls.002.

- **Parágrafo Primeiro** - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia administradora perceberá de comum acordo, uma retirada mensal, a título de "pró labore" observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriunda do presente contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signatures and initials]



000639

CONSTRUTORA DEKA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Fls.003

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e na presença de testemunhas que a tudo assistiram, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Apucarana – Pr., 12 de Setembro de 2012,

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

Deborah Elaine Wolff Preto
DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO

KAREN LUIZA WOLFF PRETORAVANEDA

Representada por

DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO

Deborah Elaine Wolff Preto

TESTEMUNHAS

Mario Evandro Milan

MARIO EVANDRO MILAN
RG. 8.633.855-6 SSP/IIPR

Celia Regina Veronezi Bovetto

CELIA REGINA VERONEZI BOVETTO
RG. 3.574.644-7 SSP/IIPR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2012
 SOB NÚMERO: 41207450971
 Protocolo: 12/658620-9, DE 20/09/2012

CONSTRUTORA DEKA LTDA.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Elaborado por:



000638

CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME

CNPJ 16.956.403/0001-49

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO, brasileira, natural de Apucarana – Pr., Solteira, nascida em 09 de Novembro de 1962, Empresaria, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 3.228.396-9 SSP/IIPR. e CPF/MF 528.016.409-72 e **KAREN LUIZA WOLFF PRETO RAVANEDA**, brasileira, natural de Apucarana - PR, solteira, menor, nascida em 06 de Agosto de 2001, estudante, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 13.637.985-2 SSP/IIPR., e CPF/MF 054.256.259-60, neste ato representada por sua mãe a Sr^a. **DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO**, já qualificada acima; únicas sócias componentes da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME**, sediada em Apucarana, Estado do Paraná, sito à Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro. Com seu contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, constituição e micro empresa, sob n.º. 41207450971 em 27/09/2012 resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social, que é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado: **passa a ser de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato ficando doravante assim distribuído entre os sócios:**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
- DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO	175.000	175.000,00
- KAREN LUIZA WOLFF PRETO RAVANEDA	75.000	75.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:**

DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO, brasileira, natural de Apucarana – Pr., Solteira, nascida em 09 de Novembro de 1962, Empresaria, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 3.228.396-9 SSP/IIPR. e CPF/MF 528.016.409-72 e **KAREN LUIZA WOLFF PRETO RAVANEDA**, brasileira, natural de Apucarana - PR, solteira, menor, nascida em 06 de Agosto de 2001, estudante, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 13.637.985-2 SSP/IIPR., e CPF/MF 054.256.259-60, neste ato representada por sua mãe a Sr^a. **DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO**, já qualificada acima; únicas sócias componentes da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME**, sediada em Apucarana, Estado do Paraná, sito à Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro. Com seu contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná constituição e micro empresa, sob n.º. 41207450971 em 27/09/2012

PRESIDENTE DEPARTAMENTO JURÍDICO
 Cédula de Autenticidade foi arquivada
 na última folha deste documento
 conforme a norma

12 MAI 2014

CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME

CNPJ 16.956.403/0001-49

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 002

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, sito à Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País é de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fica doravante assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
- DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO	175.000	175.000,00
- KAREN LUIZA WOLFF PRETO RAVANEDA	75.000	75.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa será Construção de Edifício, Casa e outras Edificações, Construção de Instalações Esportivas, Recreativa e Engenharia Civil.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 27 de setembro de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igual condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO**, passando a competir privada ou individual o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado, no entanto o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

- **Parágrafo Primeiro** - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

1ª TABELIONATO DE NOTARIAS - APUCARANA

12 MAI 2014

De T. Marcondes - Tabelião

George P. O. Almeida - Advogado O Abogado

Luiz T. Marcondes - Escrivão

1ª TABELIONATO DE NOTARIAS - APUCARANA
O texto desta Alteração Socialidade foi arquivado
na última folha deste documento
entrando em vigor

Handwritten signatures and a circular stamp of CONSTRUTORA DEKA LTDA with the date 05/07.

CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME

CNPJ 16.956.403/0001-49

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 003

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia administradora perceberá de comum acordo, uma retirada mensal, a titulo de "pró labore" observando as disposições regulamentares pernitentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: DECLARA, para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado na lei complementar 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos artigos desta Lei.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: DECLARA, Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriunda do presente contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Handwritten signatures and a circular stamp of CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME with the date 06/2014.

1º TABELAMENTO DE NOTAS - AFIDUARIAR
O selo de Autenticidade foi colado
na última folha.

CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME.

CNPJ 16.956.403/0001-49

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 004

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e na presença de testemunhas que a tudo assistiram, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Apucarana - Pr., 25 de Abril de 2014.



Deborah Elaine Wolff Preto
DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO

CARTORIO DR. ACYR - 2 OFICIO DE NOTAS
 PRACA RUI BARBOSA, n. 130
 APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
 DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO...
 ROADEIRA ou AUTENTICA.

Testemunho da verdade
 APUCARANA, 30 de Abril de 2014

CRISTINA APÉLIA ALMEIDA
 FUNCIONARIA JURAMENTADA

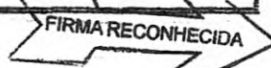
FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Inibido - se0Xq - 1173 - b7nsA - 4455
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

1º TABELIONATO DE NOTAS
 APUCARANA - PR
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE A
 PRESENTE CÓPIA É A REPRO-
 DUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

12 MAI 2014

Ricardo T. Marques - Tabelião
 Selenge P. O. Marques - Escrevente Substituto
 Rosal P. Marques, Denize Casati Hirata,
 Adriano José dos Reis - Escreventes Juramentados

KAREN LUIZA WOLFF PRETO
 RAVANEDA
 Representada por
 DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO



Deborah Elaine Wolff Preto



TESTEMUNHAS

Celia Regina Veronezi Bovetto
 CELIA REGINA VERONEZI BOVETTO
 RG. 3.574.644-7 SSP/IIPR

Priscila Sembariski Picnosca
 PRISCILA SEMBARSKI PICNOSCA
 RG. 10.821.170-9 SSP/IIPR

1º TABELIONATO DE NOTAS
 APUCARANA - PR
 RICARDO T. MARQUES

SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 F0062281

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2014
 SOB NÚMERO: 20142151254
 Protocolo: 14/215125-4, DE 29/04/2014

Empresa: 41 2 0745097 1
 CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME

Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Elaborado por:
 ROBSON DE ABREU PAULINO
 RG. 9.476.438-3 SSP/IIPR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000634

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME**
CNPJ: **16.956.403/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:55:22 do dia 21/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2017.

Código de controle da certidão: **126E.AA0B.28B1.1A89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016403919-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.956.403/0001-49**

Nome: **CONSTRUTORA DEKA LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2017 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





000032

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 15509 / 2017.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Superintendente de Tributação da
Prefeitura Municipal de Apucarana -
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME ✓
CPF / CNPJ: 16.956.403/0001-49 ✓
Endereço:.....: RUA NAGIB DAHER - Nº: 331
Bairro.....: VL BRASIL
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO. ✓

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 18 de Julho de 2017. ✓

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 262947170262947
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014

DOU de 09.09.2014

Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

Alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014 ([portmf443.htm](#)).

O **MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no §1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ([../..../Leis/Ant2001/lei821291.htm](#)), e na Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007 ([../..../Leis/2007/lei11457.htm](#)), resolve:

Art. 1º A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados.

Parágrafo único: A certidão a que se refere o caput não obsta a emissão de certidão com finalidade determinada, quando exigida por lei, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

Art. 2º As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua emissão.



Art. 3º A RFB e a PGFN poderão regulamentar a expedição das certidões a que se refere esta Portaria.

000630

Art. 4º A validade das certidões emitidas pela RFB e PGFN depende de verificação de autenticidade pelo órgão responsável pela exigência da regularidade fiscal.

Art. 5º As certidões de prova de regularidade fiscal emitidas nos termos do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007 ([../../Decreto/2007/dec6106.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/Decreto/2007/dec6106.htm)), e desta Portaria têm eficácia durante o prazo de validade nelas constante.

~~**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor em 20 de outubro de 2014.~~

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2014. (Redação dada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014 ([portmf443.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/portmf443.htm)))

GUIDO MANTEGA



Handwritten signatures and a circular stamp of the Procuradoria Geral do Brasil. The stamp contains the text "PROCURADORIA GERAL DO BRASIL" and "12/74".

IMPRIMIR

VOLTAR

000829



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16956403/0001-49
Razão Social: CONSTRUTORA DEKA LTDA ME
Endereço: R DOUTOR NAGIB DAHER 331 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2017 a 22/08/2017

Certificação Número: 2017072403204205509372

Informação obtida em 26/07/2017, às 10:46:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.956.403/0001-49

Certidão n°: 129969695/2017

Expedição: 05/06/2017, às 08:54:14

Validade: 01/12/2017 < 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.956.403/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000827

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.956.403/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 27/09/2012			
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA DEKA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR NAGIB DAHER		NÚMERO 331	COMPLEMENTO
CEP 86.800-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ra_paulino@hotmail.com		TELEFONE (43) 3422-0985 / (43) 3033-4030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2017** às **10:47:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90610074-63	16.956.403/0001-49	10/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CONSTRUTORA DEKA LTDA
Título do Estabelecimento	CONSTRUTORA DEKA
Endereço do Estabelecimento	RUA DOUTOR NAGIB DAHER, 331 - CENTRO - CEP 86800-040 FONE: (43) 3033-4030 - FAX: (43) 3033-4031
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 10/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	528.016.409-72	DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	054.256.259-60	KAREN LUIZA WOLFF PRETO RAVANEDA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 17/08/2017. /



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90610074-63

Emitido Eletronicamente via Internet
18/07/2017 10:05:18

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a circular stamp from CONSTRUTORA DEKA.